

REQUERIMENTO

Ilma. Sra.
Kamila Borges Alves
Superintendente Regional - SUPRAM - TMAP
Uberlândia - MG

Ref. Solicitação Retificação - Alteração dados da filial I para filial II - Razão Social e - CNPJ - emissão de novo certificado de LOC em substituição ao de n. 006/2021

LALLEMAND

SOLUCOES

AGROBIOLOGICAS LTDA - Filial I, com sede na Rua Negrinho de Freitas, nº. 166/180, bairro Cidade Nova, CEP 38.706-418, inscrito no CNPJ sob o n. 07.983.734/0002-68, por seu representante legal, vem à presença de Vossa Senhoria, dizer e requerer o que segue:

Houve alteração da sede e filial, abertura de novo CNPJ e alteração da razão social, conforme se verifica da 2^a alteração contratual anexa, nos seguintes termos:

Nova Razão Social: LALLEMAND SOLUCOES BIOLOGICAS LTDA

NOVO CNPJ: 27.268.763/0003-36

Requer, desta forma, sejam alterados os dados cadastrais constantes do SIAM - PT 26830/2018, com emissão de novo certificado de LOC em substituição ao de n. 006/2021 - PA/COPAM 26830/2018/001-2019, para fazer constar a nova razão social e novo CNPJ.

Na oportunidade apresenta os seguintes documentos:

- 2^a alteração contratual;

- CNPJ filial II;

- Comprovante de pagamento de taxa para emissão da 2^a via do Certificado de LOC em substituição ao de n. 006/2021 após alteração dos dados cadastrais, notadamente, a razão social e o CNPJ.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Patos de Minas, 16 de março de 2021

Lallemand Soluções Agrobiológicas Ltda.



Requerimento para mudança de dados do titular de licença ambiental

1) Objeto do requerimento:

- Atualização de razão social de um ou mais responsáveis da licença;
- Compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;
- Transferência de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;
- Transferência + compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;

2) Para alteração da titularidade do detentor da licença ambiental, por compartilhamento e/ou transferência, informar

Número da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) ou Número do Processo Administrativo (Sistema de Requerimento ou SIAM – processo físico/híbrido):

Número do certificado de licença: _____

Nome do Empreendimento caracterizado na licença: _____

Informações do(s) transmissor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			



Informações do(s) receptor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Justificativa para o requerimento: _____

ATENÇÃO: Caso já exista requerimento de transferência ou compartilhamento para a mesma licença ambiental, o interessado deve sempre reabrir o mesmo processo SEI de forma que toda a documentação esteja disponível para consulta do histórico de alteração.

Anexo a este formulário, deverá ser apresentado:

- 1) **Termo de Responsabilidade de que o projeto licenciado não foi alterado sem prévia aprovação do órgão ambiental;**
- 2) **Comprovante de pagamento de Taxa de Expediente, conforme Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017, para emissão de 2ª via de certificado, recolhida por meio do Documento de Arrecadação Estadual – DAE –, disponível no endereço <http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action>;**
- 3) **Documento de Arrecadação Estadual – DAE – contendo as informações: Órgão Público: Secretaria Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Serviço do Órgão Público: Segunda via de certificado; Informações complementares: Número da solicitação SLA (INSERIR NÚMERO COMPLETO DA SOLICITAÇÃO QUANDO INTRUÍDO NO SLA); Número do processo administrativo vinculado à licença ambiental (INSERIR NÚMERO DO PROCESSO); Transferência/compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental ou atualização de razão social;**



- 4) Documento comprobatório da nova condição de titularidade (contrato de compra e venda, contrato de arrendamento, contrato de aluguel, etc.), em caso de transferência;
- 5) Contrato Social do(s) novo(s) titular(es) da licença (pessoa jurídica) ou documentos de identificação pessoal (pessoa física);
- 6) Procuração ou documento equivalente, acompanhado do documento de identificação do requerente (representante do empreendedor), quando o requerimento for realizado por empregado ou consultor das partes envolvidas (atual ou novo titular da licença ambiental), e;
- 7) *Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidades advindas da licença*, contemplando localização e limites de atuação por CPF/CNPJ (informação geoespacial), denominação da parcela do empreendimento vinculada a cada pessoa física ou jurídica, bem como as obrigações, atividades, parâmetros e condicionantes atribuídas para cada CPF/CNPJ, conforme modelo disponibilizado no site da Semad;

3) Para atualização da razão social referenciada no Certificado de licença ambiental, informar:

Número da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) ou Número do Processo Administrativo (Sistema de Requerimento ou SIAM – processo físico/híbrido): SIAM – PT 26830/2018, PA/COPAM 26830/2018/001/2019 – SEI (Híbrido): 1370.01.0016645/2021-62

Número do certificado de licença: LOC 006/2021

Nome do Empreendimento caracterizado na licença: LALLEMAND SOLUÇÕES AGROBIOLÓGICAS LTDA (Ex-Laboratorio de Bio Controle Farroupilha LTDA)

Item	Razão social referenciada no certificado de licença ambiental	CPF/CNPJ	Nova identificação da razão social
1	Lallemand Soluções Agrobiológicas Ltda	07.983.734/0002-68	LALLEMAND SOLUCOES BIOLOGICAS LTDA – CNPJ: 27.268.763/0003-36
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Anexo a este formulário, deverá ser apresentado:

- 1) Comprovante de pagamento de Taxa de Expediente, conforme Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017, para emissão de 2ª via de certificado, recolhida por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE –, disponível no endereço <http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action>;



- 2) Documento de Arrecadação Estadual – DAE – contendo as informações: *Órgão Público: Secretaria Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Serviço do Órgão Público: Segunda via de certificado; Informações complementares: Número da solicitação SLA (INSERIR NÚMERO COMPLETO DA SOLICITAÇÃO QUANDO INTRUÍDO NO SLA); Número do processo administrativo vinculado à licença ambiental (INSERIR NÚMERO DO PROCESSO); Transferência/compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental ou atualização de razão social;*
- 3) Procuração ou documento equivalente, acompanhado do documento de identificação do requerente (representante do empreendedor), quando o requerimento for realizado por empregado ou consultor das partes envolvidas (atual ou novo titular da licença ambiental), e;
- 4) Contrato social referente à alteração (atualizado), para processos não formalizados no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA. Caso o requerimento esteja vinculado à licença emitida no SLA, o interessado deverá anexar a atualização já no Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas (CADU), do Portal EcoSistemas, *não sendo necessário seu envio através do SEI.*

_____, _____ de _____ de _____

(Local e data)

Assinatura do requerente

Data de Envio:
27/01/2023 11:56:52

De:
SEMAD/Institucional <danubbia.barbosa@meioambiente.mg.gov.br>

Para:
reginabarbosa.adv@hotmail.com

Assunto:
Certificado c/Alteração de Razão Social LOC Nº 005/2023 LALLEMAND SOLUÇÕES BIÓLOGICAS LTDA(EX-LALLEMAND SOLUÇÕES AGROBIOLÓGICAS LTDA)

Mensagem:
Prezado Requerente,

Segue anexo o Certificado (LOC) referente a Transferência de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações e a publicação do deferimento do mesmo, referentes ao empreendimento LALLEMAND SOLUÇÕES BIÓLOGICAS LTDA(EX- LALLEMAND SOLUÇÕES AGROBIOLÓGICAS LTDA), CNPJ nº 27.268.763/0003-36. Aprovado pela Superintendente Regional De Meio Ambiente Do Triângulo Mineiro.

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis, nem das obrigações contidas no parecer técnico já emitido. Lembrando que em cumprimento ao Art. 1º, § 2º da Resolução Conjunta Semad/IEF/IGAM/FEAM nº 3.045/2020 de 02 de fevereiro de 2021, este processo digital SEI nº 1370.01.0046743/2020-85 passa a ser híbrido ao processo administrativo SIAM nº 02023/2001/003/2019. Sendo assim Solicitamos que toda comunicação (condicionantes, solicitações, informações complementares, etc..) para este processo Siam seja feita exclusivamente através deste processo SEI Nº 1370.01.0046743/2020-85, de forma intercorrente.

Atenciosamente,

Danúbia Diniz Barbosa
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo
Praça Tubal Vilela, nº 03 - Centro - CEP 38400-186 - Uberlândia/MG

Anexos:

[Certificado_59605428.html](#)
[Publicacao_59592961_02_caderno1_2023_01_21_de_Lallemand_Solucoes_Agrobiologicas_Ltda_para_LALLEMAND_SOLUCOES_BIOLOGICAS_LTDA_e_OUTRO.pdf](#)
[Termo_56846608_Termo_Transf_Resp_Licenciamento_FII.pdf](#)



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Núcleo de Apoio Operacional

Processo nº 1370.01.0016645/2021-62

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2022.

Procedência: Despacho nº 133/2022/SEMAD/SUPRAM TRIANGULO-NAO

Destinatário(s): Kamila Borges Alves

Destinatário: Kamila Borges Alves Superintendente SUPRAM TM

**Assunto: Atualizaçao de LICENÇA AMBIENTAL REFERENTE PROCESSO LOC
n°006/2021 - P.A 26830/2018/001/2019**

DESPACHO

Considerando que o empreendedor LALLEMAND SOLUÇÕES AGROBIOLÓGICAS LTDA (Ex-Laboratorio de Bio Controle Farroupilha S/A), CNPJ 07.983.734/0002-68, município de PATOS DE MINAS - MG, solicitou Licença Classe 04, para a atividade C-04-14-6 FABRICAÇAO DE AGROTÓXICOS E AFINS e C-04-19-7 FORMULAÇAO DE ADUBOS E FERTILIZANTES, por meio do processo nº: 26830/2018/001/2019

Considerando que o empreendedor solicitou a transferência/compartilhamento da licença outrora concedida, mediante petionamento no processo **SEI 1370.01.0016645/2021-62**, e toda documentação foi analisada e está de acordo para a solicitação pretendida.

A transferência da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor e de receptor, conforme tabelas abaixo:

Informações do(s) transmissor (es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	LALLEMAND SOLUÇÕES AGROBIOLÓGICAS LTDA (Ex-Laboratorio de Bio Controle Farroupilha S/A)	07.983.734/0002-68	100%

Informações do(s) receptor(s)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	LALLEMAND SOLUCOES BIOLOGICAS LTDA	27.268.763/0003-36	100%

SUGERIMOS, favoravelmente a alteração da licença emitida em 18/02/2021 - CERTIFICADO Nº 006/2021 LICENCIAMENTO AMBIENTAL para o empreendedor LALLEMAND SOLUCOES BIOLOGICAS LTDA, CNPJ 27.268.763/0003-36, município de PATOS DE MINAS - MG.

Danúbia Diniz Barbosa

Técnico Ambiental - Núcleo de Apoio Operacional NAO

Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Danúbia Diniz Barbosa, Servidor(a) Público(a)**, em 23/01/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58012664** e o código CRC **0E20EA6B**.

Referência: Processo nº 1370.01.0016645/2021-62

SEI nº 58012664



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

CERTIFICADO LOC Nº 005/2023

LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, concede à empresa LALLEMAND SOLUÇÕES BIÓLOGICAS LTDA (EX- LALLEMAND SOLUÇÕES AGROBIOLÓGICAS LTDA), CNPJ/CPF nº: 27.268.763/0003-36, Licença de Operação em Caráter Corretivo para as atividades: FABRICAÇÃO DE AGROTÓXICOS E AFINS (PARÂMETRO: Área útil: 0,500 ha) E FORMULAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES (PARÂMETRO: Capacidade instalada: 65.000,000 t/ano), com critério locacional 1 (um), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob os códigos: C-04-14-6 e C-04-19-7, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na RUA NEGRINHO DE FREITAS, Nº 166 COMPLEMENTO 180 - CIDADE NOVA, (COORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT/Y: 18°37'07"S; LONG/X: 46°30'57"O), no Município de PATOS DE MINAS, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 26830/2018/001/2019.

**O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

- [] Sem condicionantes
 [X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTE CERTIFICADO SUBSTITUI O CERTIFICADO DE LOC Nº006/2021

REGISTRADO NO SIAM SOB O nº 0072613/2021 E NO SEI SOB O nº 25694213, EMITIDO EM 18/02/2021 ATRAVÉS DO PROCESSO 1370.01.0046743/2020-85, POR MOTIVO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E DE CNPJ.

VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL: 10 (DEZ ANOS), COM VENCIMENTO EM 18/07/2029.

UBERLÂNDIA, 23 DE JANEIRO DE 2023.

KAMILA BORGES ALVES

Superintendente Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro.



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 26/01/2023, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59605428** e o código CRC **0E2B0D44**.

Referência: Processo nº 1370.01.0016645/2021-62

SEI nº 59605428